



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011**

Às nove horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/11, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Diego Henrique Pott e os representantes das empresas **Máquinas e Ferragens Diehl**, Sra. Franciele Diehl e **Água Viva Poços Artesianos Ltda**, Sr Danúbio Damin para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 010/11. A empresa **Hidrobrasil Ambiental, Serviços de Análises, Perfurações e Distribuidora de Aço Ltda** protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira sob o número 118/11. A Sra. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram analisados e rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Em análise à documentação apresentada, a Comissão constatou que a empresa **Máquinas e Ferragens Diehl** não atendeu ao item 05.01.01, alínea "i" do Edital, pois conforme consta na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, a mesma perde a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos, fato ocorrido com a empresa supra citada, uma vez que o capital social contido na Certidão é diferente do apresentado na última alteração (alteração contratual 02) do Contrato Social. Desta forma, a Comissão delibera em **inabilitar** a empresa **Máquinas e Ferragens Diehl**. Quanto ao restante da documentação das empresas, as mesmas atenderam as exigências do Edital, portanto, restam **habilitadas** as empresas **Água Viva Poços Artesianos Ltda** e **Hidrobrasil Ambiental, Serviços de Análises, Perfurações e Distribuidora de Aço Ltda**. Desta forma a Comissão abre prazo recursal contra esta fase, de cinco dias úteis, marcando-se a próxima reunião para o dia 30 de novembro de 2011, às 13:30 horas, para prosseguimento do processo. Os envelopes de proposta financeira das empresas foram lacrados em envelope maior e guardados no cofre da Prefeitura Municipal. A empresa não presente terá ciência desta ata via *fac-símile*. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão e pelos presentes.